



Prefeitura da Estância Climática de Caconde

DIÁRIO OFICIAL

Município de Caconde, 05 de junho de 2024 - Ano 06 - Edição nº 946 - www.caconde.sp.gov.br

PORTARIA

PORTARIA Nº 8508 DE 05/06/2024

Dispõe sobre contratação de aprovada em Concurso Público. João Filipe Muniz Basilli, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando que se encontra em vigor o Concurso Público nº 01/2023; Considerando a Portaria nº 8497 de 28/05/2024, que autoriza a contratação,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar, em razão de aprovação em Concurso Público nº 01/2023, Aline Cristina Vitor Ferreira Fornari, CTPS nº 049917, Série 320/SP, classificada em 03º lugar, para a função de Escriturária, a ser lotada no Departamento de Educação e Cultura.

Parágrafo único – A remuneração é a correspondente ao Padrão Salarial IX–A, e a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Fica a Diretoria de Administração autorizada a tomar as providências que o caso requer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04/06/2024.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados. Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 05 de junho de 2024. João Filipe Muniz Basilli - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8509 DE 05/06/2024

Dispõe sobre contratação de aprovado em Concurso Público. João Filipe Muniz Basilli, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando que se encontra em vigor o Concurso Público nº 01/2023; Considerando a Portaria nº 8487 de 20/05/2024, que autoriza a contratação,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar, em razão de aprovação em Concurso Público nº 01/2023, André Junior do Prado, CTPS nº 3836457, Série 5805/SP, classificado em 07º lugar, para a função de Agente Municipal, a ser lotado no Departamento de Saúde.

Parágrafo único – A remuneração é a correspondente ao Padrão Salarial IV–A, e a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Fica a Diretoria de Administração autorizada a tomar as providências que o caso requer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04/06/2024.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados. Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 05 de junho de 2024. João Filipe Muniz Basilli - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8510 DE 05/06/2024

Dispõe sobre dispensa de servidora, a pedido. João Filipe Muniz Basilli, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, do quadro de servidores municipais, Maria Isabel Borges, Escriturária.

Art. 2º Fica dispensada do cumprimento do aviso prévio.

Art. 3º A Diretoria de Administração fica autorizada a tomar as providências necessárias que o caso requer.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/06/24.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 05 de junho de 2024. João Filipe Muniz Basilli - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8511 DE 05/06/2024

Dispõe sobre dispensa de emprego público em comissão, a pedido. João Filipe Muniz Basilli, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Considerando o pedido de rescisão de seu contrato de trabalho do quadro de servidores, formulado através do Requerimento nº 1748/24;

RESOLVE:

Art.1º Dispensar do emprego público em comissão de Diretor do Departamento de Esportes e Lazer, José Eduardo Monteiro Miranda, sem justa causa.

Art.2º Fica a Diretoria de Administração autorizada a tomar as providências que o caso requer.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 05 de junho de 2024. João Filipe Muniz Basilli - Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 0013/2024

Procedimento Licitatório n.º 0061/2024

A Prefeitura Municipal de Caconde, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal, torna público para o conhecimento dos interessados que estará realizando licitação, na modalidade Pregão Eletrônico REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO EM SOLUÇÃO AQUOSA A 50%, PELO PERÍODO DE 12 MESES. Informamos que a íntegra do Edital e seus anexos poderão ser lidos ou obtidos nos sites, na página eletrônica www.caconde.sp.gov.br, e www.bll.org.br. Maiores informações estarão disponíveis o telefone (19) 3662-7199.

A sessão pública de abertura, análise e julgamento da presente licitação ocorrerá dia 21 (vinte e um) de junho de 2024, às 09h00, onde as propostas serão recebidas, analisadas e julgadas no prazo legal. João Filipe Muniz Basilli - Prefeito Municipal.



EDITAL

**EDITAIS DA LEI PAULO GUSTAVO
RESULTADO PRELIMINAR**

Resultado Preliminar
Lei Paulo Gustavo/ Caconde 2024

Artigo 8º - Demais áreas
Premiação 03 vagas
CATEGORIA: MOSTRA DE ARTES

PROPONENTE	CRITÉRIOS OBRIGATORIOS					PONTUAÇÃO BÔNUS					PONTUAÇÃO EXTRA					TOTAL	SITUAÇÃO
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M				
NUPEAC - Núcleo de Pesquisa e ação em Arte Comunitária	10	10	10	10	10								05	55	Aprovado		
Paulo Cesar Farias	10	09	09	10	10									48	Aprovado		

Resultado Preliminar
Lei Paulo Gustavo/ Caconde 2024

Artigo 8º - Demais áreas
Premiação 17 vagas
Premiação: Aos Fazedores de Cultura do Município (Diversas Linguagens)

PROPONENTE	CRITÉRIOS OBRIGATORIOS					PONTUAÇÃO BÔNUS					PONTUAÇÃO EXTRA					TOTAL	SITUAÇÃO
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M				
Agripaldo Gomes de Costa	10	08	07	09	10									44	Aprovado		
Andreza Elis R. Bailão	10	10	10	10	09								05	54	Aprovado		
Bruno H. Batista Silva	10	09	10	10	10								05	54	Aprovado		
Giovana dos R. Prado	08	08	09	08	08									41	Aprovado		
Gleison Souza Faria	10	10	09	09	10									48	Aprovado		
Igor José de Assis Luiz	10	08	07	09	10									44	Aprovado		
Lais Cristina da Silva	10	10	10	09	09									48	Aprovado		
Letícia Rovani Tecforlife	10	09	08	09	10									46	Aprovado		
Rodolfo Rodrigues Santos	10	09	09	09	10								05	52	Aprovado		
Rodrigo Ribeiro	10	10	10	10	08								05	53	Aprovado		
Rômulo E. Marcelino Silva	10	10	10	10	08									48	Aprovado		
Archives Zani	10	09	10	10	10									49	Aprovado		
Agnaido Sartori	10	09	10	10	10									49	Aprovado		
Claudio Amaro Silva	10	09	10	10	10									49	Aprovado		
Diego Stracieri Araújo Silva	10	09	10	10	10									49	Aprovado		
Jose Vitor G. Paula	09	08	09	09	09									44	Aprovado		
Valdemar da Silva	10	09	10	10	10									49	Aprovado		

Resultado Preliminar
Lei Paulo Gustavo/ Caconde 2024

Artigo 6º INCISO II - AUDIOVISUAL
Premiação 01 vaga
Categoria Premiação: Apoio Reforma e manutenção de salas cinema ou Cine Clube.

PROPONENTE	CRITÉRIOS OBRIGATORIOS					PONTUAÇÃO BÔNUS					PONTUAÇÃO EXTRA					TOTAL	SITUAÇÃO
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M				
Associação Pro Bocha Estudante Cacondense	10	10	10	10	10								05	55	Aprovado		

Resultado Preliminar
Lei Paulo Gustavo/ Caconde 2024

Artigo 6º INCISO I - AUDIOVISUAL
Premiação 06 vagas
Categoria Premiação: Apoio a Produção de Documentários.

PROPONENTE	CRITÉRIOS OBRIGATORIOS					PONTUAÇÃO BÔNUS					PONTUAÇÃO EXTRA					TOTAL	SITUAÇÃO
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M				
Gabriel Araújo Mentemont	09	09	09	08	09									44	Aprovado		
Parte II Filmes	10	09	09	10	10									48	Aprovado		

Resultado Preliminar
Lei Paulo Gustavo/ Caconde 2024

Artigo 6º - AUDIOVISUAL
Premiação 01 vaga
Premiação: Apoio a Produção de obra audiovisual de curta metragem.

PROPONENTE	CRITÉRIOS OBRIGATORIOS					PONTUAÇÃO BÔNUS					PONTUAÇÃO EXTRA					TOTAL	SITUAÇÃO
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M				
Domingas A. Liou	10	10	09	10	10									59	Aprovado		

Resultado Preliminar
Lei Paulo Gustavo/ Caconde 2024

Artigo 6º INCISO III - AUDIOVISUAL
Premiação 02 vagas
Categoria Premiação: Apoio Capacitação, Formação, Qualificação no Audiovisual.

PROPONENTE	CRITÉRIOS OBRIGATORIOS					PONTUAÇÃO BÔNUS					PONTUAÇÃO EXTRA					TOTAL	SITUAÇÃO
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M				
Alessandro Pereira Guimarães	10	10	09	10	08									47	Aprovado		
Noraly Shaven Liu Guimarães	10	10	09	10	08									47	Aprovado		
